



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Legislando com seriedade e competência

PORTARIA Nº 029/97

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão pró-definição do nome do bairro oriundo da unificação dos Loteamentos Jardim Morada do Sol, Jardim Campo Verde e Residencial Porto Seguro, a Vereadora Josi Palmasola e os Vereadores Milton Figueiredo, Firmino Navarro, José Pedro Serafini e Pedro Mendes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 17 de março de 1997**


Dalton Martini
Presidente